



PORTARIA Nº 12.542, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Reconstitui a Comissão de Análise de Proposta Culturais em atenção ao exposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 9.082, de 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Análise de Proposta Culturais em atenção ao exposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, conforme segue tabela abaixo:

Edital	Indicados
Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – Edital de Premiação – Espaços e Territórios Culturais	Dora Lúcia Soares dos Santos, Daisa Magraner Fernandes, Ana Flávia de Andrade Coelho
Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – Edital de Seleção e Premiação de Projetos Culturais de Linguagens Artísticas	João Victor da Silva Simeão, Maria do Rosário Ramalho, Gilson Doniste Marçal, Vanderleia Aparecida P. Barboza, Jacqueline Baumgratz e Maria Luiza Moreira Jorge

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrária, especialmente a Portaria nº 12.007, de 04 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.